

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão permanente de licitações do Município, resolve:

01 - Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade: Tomada de Preços (Lei 8.666)

b) Número: 117/2023

c) Objetivo: Constitui objeto da presente licitação a contratação de Empresa em regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, visando à execução do pórtico de entrada da cidade, com placas de concreto e letreiro turístico, a serem instaladas à margem direita de quem chega na cidade, da rodovia RS 331, próximo à Sede do Foro da Comarca de Gaurama, Bairro Linda Morada, área urbana do Município, tudo conforme Projetos, Memorial Descritivo e Planilha de Preços Unitários que integram o presente edital na forma de anexos.

d) Fornecedores e Itens: **Orso e Kumpel Ltda 26.835.882/0001-07**

Itens Vencedores: 1

No valor total de: **R\$ 139.900,00 (cento e trinta e nove mil e novecentos reais).**

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

05.01.15.452.0101.2260.4.4.90.51.91.00.00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de Outubro de 2023.

**Leandro Márcio Puton**  
Prefeito Municipal